



# DELIBERAÇÃO

## Nº 003/2023 - CHBB

Conforme **Assembleia Geral Ordinária** realizada aos vinte nove dias de março do ano de dois mil e vinte e três, **aprovou-se** com votação unânime o **PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 2023**, do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.

Joinville, 29 de março de 2023



José Mário Gomes Ribeiro  
Presidente

Anexo:

- 1) Ata nº 087, de 29/03/2023.

# PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 2023

**Autora**

Suelen dos Santos – Técnica de Comunicação

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DE SANTA CATARINA – EDITAL FAPESC Nº 32/2022**

*Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos para o Grupo de Comitês de Bacias  
Hidrográficas das Bacias do Norte do Estado – Universidade da Região de Joinville (Univille)*

Joinville / SC  
Março / 2023

## 1. INTRODUÇÃO

Para dar respaldo às ações de Educação Ambiental que devem ser inerentes à gestão de recursos hídricos, foi criada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Resolução N.º. 98 de 26 de março de 2009. Ela estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) no Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SINGREH).

De acordo com o Art. 2º desta Resolução, compreende-se por:

I – Gestão Integrada de Recursos Hídricos – GIRH – a gestão em que todos os usos da água são considerados interdependentes, sob enfoque ecossistêmico e da sustentabilidade;

II - Desenvolvimento de capacidades em GIRH – os processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para qualificação das instituições do SINGREH para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da PNRH;

III - Programas de Educação Ambiental em GIRH – os processos de ensino-aprendizagem que contribuem para o desenvolvimento de capacidades, de indivíduos e grupos sociais visando à participação e o controle social, na GIRH e na implementação da PNRH, bem como a qualificação das instituições do SINGREH;

IV – Mobilização social para a GIRH – os processos que sensibilizam, envolvem ou convocam a sociedade para a atuação crítica e continuada, orientada pelas políticas de recursos hídricos, meio ambiente e Educação Ambiental, visando o fortalecimento da cidadania ambiental;

V – Comunicação em GIRH – processos de comunicação educativos, que compreendem a produção, acessibilidade e socialização de informações pertinentes à implementação da GIRH e que favoreçam o diálogo entre as



instituições do SINGREH e entre o SINGREH e a sociedade, contribuindo para o fortalecimento da participação e do controle social na gestão democrática da água.

Compreendendo a comunicação e a mobilização social como processos educativos, este plano é um instrumento de trabalho que objetiva o assessoramento nos campos da comunicação e da mobilização social das ações do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas. Nele estão contidas ações e estratégias de trabalho que servirão de base para dar maior visibilidade aos projetos e atividades do referido Comitê, além de promover o necessário incentivo dos seus membros em todas as atividades.

As ações do Plano de Comunicação e Mobilização Social estão orientadas e planejadas de maneira a atingir o maior número possível do conjunto de instrumentos de comunicação e mídias sociais disponíveis, fortalecendo o intercâmbio de experiências, informações e conhecimentos e buscando maior representatividade e legitimidade nos processos de mobilização.

Atualmente, o Comitê Babitonga, conta com um endereço eletrônico institucional (e-mail [babitonga@comitebabitonga.org.br](mailto:babitonga@comitebabitonga.org.br)), site institucional ([www.comitebabitonga.org.br](http://www.comitebabitonga.org.br)), uma página no portal do SIRHESC – Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina (site Águas SC), página nas redes sociais Facebook (Comitê Babitonga), Instagram (@comite\_chbb) e LinkedIn. O endereço eletrônico é utilizado para assuntos burocráticos e de comunicação entre a administração interna e atores sociais da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas. Os sites são utilizados para a divulgação de editais de convocação, atas, deliberações, notícias e boletins informativos. As publicações em redes sociais buscam disseminar as atividades realizadas pelo Comitê Babitonga, informações sobre a Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, bem como promover o engajamento dos seus atores sociais, através da educomunicação e de linguagem clara, apropriada e acessível.

Espera-se a partir deste plano mobilizar e compartilhar conhecimentos sobre a gestão de recursos hídricos da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas com a sociedade civil dos municípios da região.

**Elaboração:** regularmente será enviado por e-mail e WhatsApp para os membros e entidades parceiras, bem como, publicado no portal SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/>).

- **Publicações em mídias digitais**

**Descrição:** divulgação das reuniões de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e de Câmaras Técnicas, participação de eventos, ações de educação ambiental, datas comemorativas e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê Babitonga. Considerando o mínimo de 6 (seis) publicações no portal SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/>).

**Elaboração:** criação de publicações para as redes sociais (*Instagram, LinkedIn e Facebook*) e no portal SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/>).

- **Educomunicação por meio das redes sociais**

**Descrição:** criação de postagens educativas mensais denominadas “Aprendendo com o Comitê Babitonga”, com viés de conscientização ambiental sobre as Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.

**Elaboração:** mensalmente, no qual será desenvolvido uma arte específica e postado nas redes sociais (*Instagram, LinkedIn e Facebook*).

#### 4. METAS DE COMUNICAÇÃO

METAS MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de Plano de Comunicação e mobilização Social, a ser aprovado em assembleia.	1	Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas – SITE ÁGUAS ( <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/">https://www.aguas.sc.gov.br/</a> )	6	Secretária Executiva e Equipe Técnica
	Elaboração e publicação de informativos.	6	Secretária Executiva, Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	2	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação

METAS ADICIONAIS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de materiais para datas comemorativas (dia da água, semana do meio ambiente, e outras datas ambientais) para as redes sociais	conforme demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas – SITE ÁGUAS ( <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/">https://www.aguas.sc.gov.br/</a> )	Conforme demanda	Secretária Executiva, Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação de informativos adicionais	Conforme demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	Conforme demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação



## 5. AVALIAÇÃO

A análise do desempenho do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Babitonga será feita periodicamente pela equipe técnica responsável pelo planejamento e execução das ações, juntamente com a diretoria do Comitê Babitonga.

Os materiais produzidos pela Entidade Executiva Univille serão apresentados às organizações-membro do Comitê Babitonga durante as suas Assembleias Gerais Ordinárias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.** Institui a política nacional de recursos hídricos, cria o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. Brasília, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Resolução n. 98, de 26 de março de 2009.** Estabelece princípios, fundamentados e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Publicada no D.O.U em 30 de julho de 2009.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Florianópolis.